PORTARIA Nº 325 DE 18 DE JUNHO DE 2019

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol de 2019,;

Considerando o interesse nacional envolvido;

Considerando a necessidade prévia de organização do expediente para atendimento dos munícipes;

Considerando a adoção de medidas similares na edição do evento na modalidade masculina realizada no ano de 2018, assim como a necessidade de implementar ações institucionais que fomentem a igualdade de gênero;

Considerando também o fortalecimento do empoderamento feminino com a participação cada vez maior das mulheres em diversas práticas esportivas – e, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino -, como forma de reduzir a disparidade de tratamento conferido aos gêneros no Brasil e de contribuir para a valorização dos direitos femininos;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica estabelecido o horário especial de expediente e atendimento ao público neste Poder Legislativo, **nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino**, conforme segue:

I – das 7:30 às 11:30 horas e das 15:30 às 17:00 horas, quando a partida de futebol tiver início as 13:00 horas;

III – das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas, quando a partida de futebol tiver início às 16:00 horas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de junho de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de junho de 2019.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral